



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 077/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do Cargo de **Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de **Secretaria Geral da Mesa Diretora, Matrícula 00000205**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Capacitação junto ao setor de Suporte e Tecnologia da Informação - ITEP/RN, para viabilizar a emissão de Carteiras de Identidade. Na Av. Capitão – Mor Gouveia, 1597 – Nossa Sra. De Nazaré – Natal/RN, 59060-971. **(programação em anexo).**

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de outubro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.